

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 11/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Federação Agrícola dos Açores, constituída em Setembro de 1992, tem como objectivo principal a valorização técnica, empresarial e cultural dos seus associados, desempenhando em particular um papel relevante do fortalecimento das suas filiadas e do associativismo em geral dos agricultores da Região;

Considerando ainda que a actividade da Federação Agrícola dos Açores, enquanto instituição de cúpula, congrega como entidade de grau superior o associativismo agrícola dos Açores, representando o Sector dentro e fora da Região;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Federação Agrícola dos Açores – 9700 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 19.300,00 (dezanove mil trezentos euros), com vista a apoiar as acções de assistência técnica, enquanto gestor do nome protegido “Carne dos Açores – IGP”, no sentido de contribuir para a melhoria da produção e da qualidade da carne de bovino na Região, bem como apoiar a divulgação, a informação e a actualização junto das suas associadas relativamente às diversas normas e regulamentos da Política Agrícola Comum.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – diversificação agrícola, projecto 3.1 – diversificação da produção agrícola, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

10 de Dezembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.